

efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2007.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de janeiro de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

DECRETO Nº 218,
DE 25 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 3.239.574-1/2007, **RESOLVE exonerar, a pedido, APARECIDA MARIA QUIRINO**, matrícula nº 770043-1, do cargo de *Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, Nível A01, Referência "A"*, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos a partir de 1º de agosto de 2007.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de janeiro de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

DECRETO Nº 219,
DE 25 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 3.220.205-5/2007, **RESOLVE exonerar, a pedido, ANTONINA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 40754-1, do cargo de *Funcionário Administrativo Educacional III, Nível F03, Referência "G"*, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos a partir de 1º de agosto de 2007.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de janeiro de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

DECRETO Nº 220,
DE 25 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 3.265.515-7/2007, **RESOLVE exonerar, a pedido, THIAGO VINÍCIUS LIMA LEITE**, matrícula nº 633143-1, do cargo de *Assistente de Atividades Administrativas I, Nível A03, Referência "A"*, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, com retroação de efeitos a partir de 1º de outubro de 2007.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de janeiro de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

DECRETO Nº 221,
DE 25 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **ELAINE CRISTINA MARTINS**, matrícula nº 676373-1, **ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 807290-1, e **JOSÉ ALVES PINTO JÚNIOR**, matrícula nº 672637-1, lotadas na Secretaria do Governo Municipal, a empreenderem viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 31 de janeiro de 2008, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, incisos III e IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de **R\$ 147,50** (cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), sendo **R\$ 55,00** (cinquenta e cinco reais) para cada uma das primeiras e **R\$ 37,50** (trinta e sete reais e cinquenta centavos) para o último, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de janeiro de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

DECRETO Nº 227,
DE 28 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992, e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como o contido no Processo nº 3.260.577-0/2007, de interesse de **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, de propriedade do Sr. **ABECIR CORDEIRO DOS SANTOS**, e

considerando o disposto no art. 209, da Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 176, de 23 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados a regularização das Chácaras 119 e 158, situadas, respectivamente, às ruas F, H e I, Parque Tremendão, nesta Capital, passando a constituir os lotes 01 ao 39, da Quadra 158 e lotes 01 ao 08 e 9-A ao 18-A, da Quadra 119, com as seguintes características e confrontações:

CARACTERÍSTICAS DO LOTEAMENTO:

Áreas	Quantidade	Porcentagem%
Área dos lotes:	13.914,05m ²	57
Áreas de Vias Públicas:	2.523,77m ²	15,353
Área Total:	16.437,82m ²	100,000
Área Total dos 39 lotes da Quadra 158:	9.179,33m²	82,969
Área destinada ao Sistema Viário:	1.884,29m²	17,031
Área Total- Quadra 158:	11.063,62m²	100,000
Área Total dos 18 lotes da Quadra 119:	4.734,72m²	88,101
Área destinada ao Sistema Viário:	639,48m²	11,899
Área Total- Quadra 119:	5.374,20m²	100,000

QUADRA 158

LOTE 01	Área	389,84m²
Frete para a Rua SPT 17	14,65m	
Fundo, confrontando com a Rua SPT 18	14,65m	
Lado direito, confrontando com os lotes 2 e 10	13,25+ 13,25m	
Pela linha de Chanfrado: Rua SPT 17 com Rua SPT 18	19,63m	
LOTE 02	Área	238,96m²
Frete para a Rua SPT 17	15,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 10	15,93 m	
Lado direito, confrontando com o Lote 03	15,85m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 01	13,25m	
LOTE 03	Área	283,19m²
Frete para a Rua SPT 17	13,47m	
Fundo, confrontando com o Lote 09	14,31 m	
Lado direito, confrontando com os lotes 4 e 5	23,44m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 02	15,85m	
LOTE 04	Área	349,14m²
Frete para a Rua I	7,48m	
Fundo, confrontando com o Lote 03	15,48m	
Lado direito, confrontando com o Lote 05	23,44m	
Lado esquerdo, confrontando com a Rua SPT 17	15,44m	
Pela linha de Chanfrado: Rua I com Rua SPT 17	12,57m	
LOTE 05	Área	233,38m²
Frete para a Rua I	10,00m	
Fundo, confrontando com os lotes 3 e 8	7,95+2,26m	
Lado direito, confrontando com o Lote 06	22,47m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 04	23,44m	
LOTE 06	Área	286,36m²
Frete para a Rua I	15,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 8	16,59m	
Lado direito, confrontando com o Lote 7	15,38m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 5	22,47m	
LOTE 07	Área	437,13m²
Frete para a Rua I	15,61 m	
Fundo, confrontando com o Lote 8	15,38m	
Lado direito, confrontando com a Rua SPT 18	15,61 m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 6	15,38m	
Pela linha de Chanfrado: Rua I com Rua SPT 18	18,07m	
LOTE 08	Área	330,82m²
Frete para a Rua SPT 18	17,05m	
Fundo, confrontando com os lotes 5 e 6	18,85m	
Lado direito, confrontando com o Lote 9	23,44m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 7	15,38m	
LOTE 09	Área	283,19m²
Frete para a Rua SPT 18	13,47m	
Fundo, confrontando com o Lote 3	14,31 m	
Lado direito, confrontando com o Lote 10	18,62m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 8	23,44m	
LOTE 10	Área	238,96m²
Frete para a Rua SPT 18	15,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 2	15,93m	
Lado direito, confrontando com o Lote 1	13,25m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 9	18,62m	
LOTE 11	Área	389,18m²
Frete para a Rua I	20,88m	
Fundo, confrontando com o Lote 12	20,00m	
Lado direito, confrontando com os lotes 37, 38 e 39	28,15m	
Lado esquerdo, confrontando com a Rua SPT 18	6,73m	
Pela linha de Chanfrado: Rua I com Rua SPT 18	9,04m	
LOTE 12	Área	200,00m²
Frete para a Rua SPT 18	10,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 36	10,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 11	20,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 13	20,00m	
LOTE 13	Área	200,00m²
Frete para a Rua SPT 18	10,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 35	10,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 12	20,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 14	20,00m	

LOTE 14	Área	200,00m²
Frete para a Rua SPT 18	10,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 34	10,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 13	20,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 15	20,00m	

LOTE 15	Área	200,00m²
Frete para a Rua SPT 18	10,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 33	10,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 14	20,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 16	20,00m	

LOTE 16	Área	200,00m²
Frete para a Rua SPT 18	10,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 32	10,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 15	20,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 17	20,00m	

LOTE 17	Área	200,00m²
Frete para a Rua SPT 18	10,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 31	10,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 16	20,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 18	20,00m	

LOTE 18	Área	200,00m²
Frete para a Rua SPT 18	10,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 30	10,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 17	20,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 19	20,00m	

LOTE 19	Área	200,00m²
Frete para a Rua SPT 18	10,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 29	10,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 18	20,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 20	20,00m	

LOTE 20	Área	200,00m²
Frete para a Rua SPT 18	10,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 28	10,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 19	20,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 21	20,00m	

LOTE 21	Área	200,00m²
Frete para a Rua SPT 18	10,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 27	10,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 20	20,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 22	20,00m	

LOTE 22	Área	200,00m²
Frete para a Rua SPT 18	10,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 26	10,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 21	20,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 23	20,00m	

LOTE 23	Área	200,00m²
Frete para a Rua SPT 18	10,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 25	10,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 22	20,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 24	20,00m	

LOTE 24	Área	201,64m²
Frete para a Rua SPT 18	3,81 + 4,47 + 5,50 + 0,84m	
Fundo, confrontando com o Lote 1 da Quadra 119	10,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 23	20,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 2 da Quadra 119	13,50m	

LOTE 25	Área	200,00m²
Frete para a Rua F	10,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 23	10,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 1 da Quadra 119	20,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 26	20,00m	

LOTE 26	Área	200,00m²
Frete para a Rua F	10,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 22	10,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 25	20,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 27	20,00m	

LOTE 27	Área	200,00m²
Frete para a Rua F	10,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 21	10,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 26	20,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 28	20,00m	

LOTE 28	Área	200,00m²
Frete para a Rua F	10,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 20	10,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 27	20,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 29	20,00m	

LOTE 29	Área	200,00m²
Frente para a Rua F	10,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 19	10,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 28	20,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 30	20,00m	
LOTE 30	Área	200,00m
Frente para a Rua F	10,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 18	10,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 29	20,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 31	20,00m	
LOTE 31	Área	200,00m²
Frente para a Rua F	10,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 17	10,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 30	20,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 32	20,00m	
LOTE 32	Área	200,00m²
Frente para a Rua F	10,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 16	10,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 31	20,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 33	20,00m	
LOTE 33	Área	200,00m²
Frente para a Rua F	10,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 15	10,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 32	20,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 34	20,00m	
LOTE 34	Área	200,00m²
Frente para a Rua F	10,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 14	10,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 33	20,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 35	20,00m	
LOTE 35	Área	200,00m²
Frente para a Rua F	10,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 13	10,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 34	20,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 36	20,00m	
LOTE 36	Área	200,00m²
Frente para a Rua F	10,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 12	10,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 35	20,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 37	20,00m	
LOTE 37	Área	200,00m²
Frente para a Rua F	10,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 11	10,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 36	20,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 38	20,00m	
LOTE 38	Área	200,00m²
Frente para a Rua F	10,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 11	10,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 37	20,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 39	20,00m	
LOTE 39	Área	317,54m²
Frente para a Rua F	19,58m	
Fundo, confrontando com o Lote 11	8,15m	
Lado direito, confrontando com o Lote 38	20,00m	
Lado esquerdo, confrontando com a Rua I	20,88m	
Pela linha de Chanfrado: Rua F com Rua I	4,30m	
QUADRA 119		
LOTE 01	Área	200,00m²
Frente para a Rua F	10,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 24 da Quadra 158	10,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 02	20,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 25 da Quadra 158	20,00m	
LOTE 02	Área	324,91m²
Frente para a Rua F	10,00m	
Fundo, confrontando com a Rua SPT 17	11,58m	
Lado direito, confrontando com o Lote 03	27,48m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 03	27,48m	
Lote 1 da Quadra 119 e o Lote 24 da Quadra 158	20,00+ 13,50m	
LOTE 03	Área	320,07m²
Frente para a Rua F	10,00m	
Fundo, confrontando com a Rua SPT 17	10,46m	
Lado direito, confrontando com o Lote 04	32,10m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 02	27,48m	
LOTE 04	Área	383,52m²
Frente para a Rua F	10,00m	

Fundo, confrontando com a Rua SPT 17	6,24+2,81 + 3,53m
Lado direito, confrontando com os lotes 05 e 08	43,07m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 03	32,10m

LOTE 05	Área	200,00m²
Frente para a Rua F	10,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 08	10,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 06	20,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 04	20,00m	

LOTE 06	Área	366,93m²
Frente para a Rua F	10,00m	
Fundo, confrontando com a Rua SPT 17	12,94m	
Lado direito, confrontando com o Lote 07	32,59m	
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 05 e 08	40,80m	

LOTE 07	Área	546,27m²
Frente para a Rua F	17,33m	
Fundo, confrontando com a Rua SPT 17	29,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 06	32,59m	
Pela linha de Chanfrado: Rua F com Rua SPT 17	19,63m	

LOTE 08	Área	231,02m²
Frente para a Rua SPT 17	1,93+9,04m	
Fundo, confrontando com o Lote 05	10,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 04	23,07m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 06	20,80m	

LOTE 9A	Área	200,00m²
Frente para a Rua SPT 17	10,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 12 da Quadra 120	10,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 10A	20,00m	
Lado esquerdo, confrontando com a Chácara 157	20,00m	

LOTE 10A	Área	200,00m²
Frente para a Rua SPT 17	10,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 11 da Quadra 120	10,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 11A	20,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 9A	20,00m	

LOTE 11A	Área	200,00m²
Frente para a Rua SPT 17	10,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 10 da Quadra 120	10,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 12A	20,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 10A	20,00m	

LOTE 12A	Área	200,00m²
Frente para a Rua SPT 17	10,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 09 da Quadra 120	10,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 13A	20,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 11A	20,00m	

LOTE 13A	Área	200,00m²
Frente para a Rua SPT 17	10,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 08 da Quadra 120	10,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 14A	20,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 12A	20,00m	

LOTE 14A	Área	200,00m²
Frente para a Rua SPT 17	10,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 07 da Quadra 120	10,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 15A	20,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 13A	20,00m	

LOTE 15A	Área	200,00m²
Frente para a Rua SPT 17	10,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 06 da Quadra 120	10,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 16A	20,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 14A	20,00m	

LOTE 16A	Área	200,00m²
Frente para a Rua SPT 17	10,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 05 da Quadra 120	10,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 17A	20,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 15A	20,00m	

LOTE 17A	Área	200,00m²
Frente para a Rua SPT 17	10,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 04 da Quadra 120	10,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 16A	20,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 16A	20,00m	

LOTE 18A	Área	362,00m²
Frente para a Rua F e Rua SPT 17	30,54+6,40m	
Fundo, confrontando com os lotes 01 e 03 da Quadra 120	30,00m	
Lado direito, confrontando com a Rua H	0,62m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 17A	20,00m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo, deverá ser averbada pelo interessado no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de janeiro de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PORTARIAS

PORTARIA Nº 014,
DE 29 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** tornar sem efeito a Portaria nº 013, de 18 de janeiro de 2008, que retificou o Decreto nº 061, de 14 de janeiro de 2008, que exonerou LUDMILA DI PAIVA MALHEIROS ROCHA, matrícula nº 527998-1, do cargo, em comissão, de *Secretária Executiva*, símbolo DAS-4, da Comissão Técnica de Áreas Públicas - CTAP.

GABINETE CIVIL, aos 29 dias do mês de Janeiro de 2008.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA Nº 015,
DE 30 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - fixar o valor de **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)**, para a venda avulsa dos exemplares do Diário Oficial do Município nºs 4285, de 16 de janeiro de 2008 (Código de Obras e Edificações) e 4286, de 17 de janeiro de 2008 (Lei de Grau de Incomodidade e Parâmetros Urbanísticos; Lei de Outorga Onerosa);

II - só será permitida a venda de 01 (um) exemplar por interessado.

Cumpra-se

Publique-se.

GABINETE CIVIL, aos 30 dias do mês de Janeiro de 2008.

JAIRO DA CUNHA BASTOS

EXTRATOS

SMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 83/2007

PROCESSO: 33070209/2007

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: IMAMED - Diagnóstico Médico Ltda.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a terceirização do Serviço de Radiodiagnóstico por Imagem, estendendo a execução de serviços nas modalidades médicas de raios-X, ultrasonografia, mamografia, densitometria óssea e tomografia computadorizada, raio - X panorâmico odontológico, colonos cópia e endoscopia, assim como a responsabilidade pela manutenção dos equipamentos existentes, aquisição do material de insumos e peças, em conformidade com o Anexo I, parte integrante deste Contrato, além de incrementar novas unidades em comodato quando necessário, nas Unidades de Saúde discriminadas no Contrato.

VALOR: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2007

SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ASSESSORIA E PLANEJAMENTO DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DOS DISTRATOS DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

N.	DISTRATADO	PROCESSO	DATA
1.	Raimundo Thiago de Lima Pires	32600638	26/08/2007
2.	Sueli Ferreira Ramalho	32416373	31/10/2007
3.	Giuliane Kielly Alves Naves	32779166	27/04/2007
4.	Ide Alves Trindade	33041713	27/04/2007
5.	Divaldo Matos Santana	32855652	27/04/2007
6.	Antonia Valda Pereira de Moraes	33135378	27/04/2007
7.	Alexandre Barbosa	32973566	27/04/2007
8.	Antonia Felipe Dioniziu Oliveira	32992994	27/04/2007
9.	Maryo Kempes Barbosa	33139217	30/03/2007
10.	Alexandre Gontijo Guimarães	33139942	20/03/2007
11.	Sindomar Sebastião da Silva	32948812	28/04/2007
12.	Valdeice da Silva Vasconcelos Cunha	32962491	31/10/2006
13.	Maria Abadia Rodrigues Guedes	33336926	25/12/2007
14.	Maria Jose Lana Lopes	32886388	27/04/2007
15.	Karla Guimarães Rodrigues Custodio	32973515	27/04/2007
16.	Katyane Larissa Alves	33139624	27/04/2007
17.	Juraci Ferreira da Silva	32856268	20/07/2007
18.	Rodrigo Bufaical de Almeida	32775438	27/04/2007
19.	Rogério de Oliveira Santiago	33139853	27/04/2007
20.	Danielle Gomes Pereira	32856535	20/08/2007
21.	Jandira Guedes de Carvalho	32886345	27/04/2007
22.	Maria do Socorro Campelo Pereira	32903606	27/04/2007